



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE PRETA GIL (1974–2025) A UM EQUIPAMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): VEREADOR MARCIO RIBEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Preta Gil (1974–2025) a um equipamento cultural do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 05 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

Preta Gil, nascida em 8 de agosto de 1974 e falecida em 2025, foi uma das mais importantes artistas brasileiras de sua geração. Cantora, atriz, empresária e ativista, destacou-se pela sua trajetória artística plural, pelo engajamento em causas sociais e pelo seu papel de destaque na valorização da cultura brasileira.

Filha de Gilberto Gil, Preta construiu uma carreira independente, marcada por autenticidade, irreverência e forte identidade com o Rio de Janeiro, cidade onde viveu e desenvolveu grande parte de sua produção artística. Além de seu talento musical e atuação no entretenimento, Preta foi uma voz ativa em defesa dos direitos das mulheres, da população negra e da comunidade LGBTQIA+, tornando-se uma referência de representatividade e resistência no cenário cultural brasileiro.

Homenagear Preta Gil dando seu nome a um equipamento cultural é reconhecer sua contribuição significativa para a arte, a cultura e o debate público em nosso país, além de eternizar seu legado como símbolo de liberdade, diversidade e afirmação da identidade cultural carioca.

